



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão Presencial nº **2017.07.04.001**, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº **2017.07.04.001** e ADJUDICO à(s) proponente(s): **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME**, com o valor total de **R\$ 81.998,27** (Oitenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

LOTES	VALOR GLOBAL
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME	R\$ 81.998,27

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 31 de Julho de 2017

Hisadora Maria Paixão Silva

HISADORA MARIA PAIXAO SILVA

Comissão de Licitação
Pregoeira



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



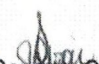
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

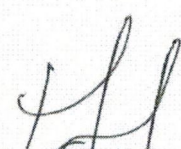
Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão Presencial nº 2017.07.04.001, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.


Desse modo, Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, Francisco Airton Mendes Ordenador de Despesas da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, Maria do Socorro César de Brito Ordenadora de Despesas da **Secretaria de Administração e Finanças**, Francisco Elias Junior Ordenador de Despesas da **Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**, Francisco Bonaldo Nogueira Braga Ordenador de Despesas da **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, Wedney Rodrigues de Sousa Ordenador de Despesas da **Secretaria de Cultura** e Lelio Matias Pereira Junior **Chefe de Gabinete**. HOMOLOGAM a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 2017.07.04.001, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação à(s) proponente(s) **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME**, com o valor total de **R\$ 81.998,27** (Oitenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos).

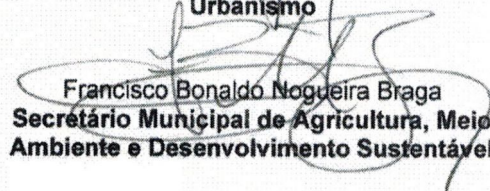
LOTES	VALOR GLOBAL
DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME	R\$ 81.998,27

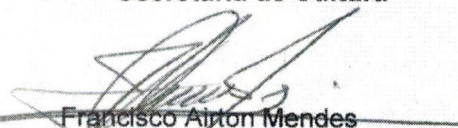
BATURITÉ - CE, 31 de Julho de 2017


Maria do Socorro Cesar de Brito
Secretaria de Administração e Finanças


Francisco Elias Júnior
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo


Wedney Rodrigues de Sousa
Secretaria de Cultura


Francisco Bonaldo Nogueira Braga
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável


Francisco Airton Mendes
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia


Francisco Lelio Matias Pereira Junior
Chefe de Gabinete